

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 007/2022
EDITAL Pregão Presencial nº 004/2022.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL – Serviço de gerenciamento de combustível via web em rede de postos credenciados e PA – postos avançados via cartão magnético ou com chip. Com monitoramento da frota com portal de transparência e aplicativo para dispositivos Android e IOS, controle de notas de empenho, sobre o valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – RONDONÓPOLIS, para atendimento da frota pertencente a Câmara Municipal de Primavera do Leste/ MT, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência 003/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT, por intermédio do Presidente Exmo. Sr. MANOEL MAZZUTTI NETO no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº 007/2022 realizado na modalidade “Pregão Presencial” nº 004/2022.

HOMOLOGA em favor da empresa:

1) PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
 CNPJ nº 05.340.639/0001-30
 Inscrição estadual 623.051.405.115
 Inscrição municipal 72270

VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO – VALOR GLOBAL			
Combustível	Quant. Anual	Valor Unit. (ANP – Roo)	Valor Total
Gasolina	20.000 L	R\$6,585	R\$131.700,00
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL – Serviço de gerenciamento de combustível via web em rede de postos credenciados e PA – postos avançados via cartão magnético ou com chip. Com monitoramento da frota com portal de transparência e aplicativo para dispositivos Android e IOS, controle de notas de empenho, sobre o valor estimado do combustível baseado no preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP – RONDONÓPOLIS.	20.000 Quantidade (Litros)	1,5% DESCONTO	R\$ 1.975,50

VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO: R\$ 129.724,50 (Cento e vinte e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Resolve convocar a proponente para assinatura do instrumento de Ata de Registro de Preço, nos termos do Artigo 64, Caput. Da Lei 8.666/93, sob pena de decair o direito a contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Primavera do Leste, 13 de Abril de 2022.

MANOEL MAZZUTTI NETO
 Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.